



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 953 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

EMENTA: Homologa o Acordo entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação da República de Cabo Verde.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação da República de Cabo Verde, com o objetivo de promover e desenvolver ações de colaboração com vista ao incremento dos diversos níveis de ensino, principalmente, o nível superior, bem como o de Investição Científica; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 008293/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1994.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração